Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 55/92 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Mini-campo de futebol no Jardim São Luiz

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficio-se 10/02/92

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que que se fizerem necessárias visando a construção de um mini-campo de futebol na área verde do Jardim São Luiz. O plantio de grama e a colocação de duas traves de ferro teria um custo baixo e viriam de encontro aos anseios dos esportistas da Cidade Coração e que reclamam novos locais para a prática de esporte. Além disso, com a construção do mini-campo ora solicitado, a Prefeitura colocaria um ponto final no matagal que causa uma péssima impressão e que está sempre a exigir a sua capinação, o que nem sempre é feito no momento oportuno.

Sala das Sessões,
Em 10 de fevereiro de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 5299/92
10 / 02 / 92
Diretor da Secretaria